



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 70/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 132/2017**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, visa instituir o passe livre - isenção de pagamento da tarifa - no transporte coletivo urbano da Cidade de São Paulo, para Policiais Civis, Policiais Militares e integrantes da Guarda Civil Metropolitana.

De acordo com a propositura, todos os funcionários das carreiras das Polícias Cíveis e Militares e da Guarda Civil Metropolitana farão jus aos benefícios desta lei, estando fardados ou apresentando a carteira funcional. O projeto determina ainda que o Governo Municipal poderá estabelecer o uso de cartão eletrônico ou Bilhete Único do Policial com as gratuidades; e que esse benefício só se estende aos Policiais Cíveis e Militares e aos integrantes da Guarda Civil Metropolitana que residam e trabalhem no Município de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/02/2019.

Alessandro Guedes (PT)

Fernando Holiday (DEM)

Soninha Francine (PPS) - contrário

Isac Felix (PR)

Atílio Francisco (PRB)

Ota (PSB)

Paulo Frange (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/03/2019, p. 113

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).